



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO**

**TCA Nº02/2022 - Retificação**

O **Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, torna pública a retificação do edital TCA 01/2022, publicado em 14 de julho de 2022 no Boletim de Serviço, em razão da necessidade de prorrogação dos prazos de inscrição e de divulgação do resultado (respectivamente itens 3 e 5 do edital TCA 01/2022), que passa a contar com a seguinte redação, ficando inalterados os demais itens e subitens do edital.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Período: das 09 horas do dia 18 de julho de 2022 às 16 horas do dia 22 de julho de 2022.

3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão, no endereço <https://programadegestao.uff.br/>

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

**5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado será divulgado a partir do dia 25 de julho de 2022 por meio de Edital disponibilizado em <https://www.editais.uff.br/>, o qual será publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

Niterói, 19 de julho de 2022.

  
Werther Holzer  
Diretor

Escola de Arquitetura e Urbanismo